



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 01/2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA MARTINHO THOM, EM RECREIO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **MARTINHO THOM**, com início na Avenida Luíz Stange e término próximo à residência do senhor Salvador Paulista Alves, numa extensão de aproximadamente 76 (setenta e seis) metros, na localidade de Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de janeiro de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/1º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 01/2018, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
MARTINHO THOM, EM RECREIO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **MARTINHO THOM**, com início na Avenida Luíz Stange e término próximo à residência do senhor Salvador Paulista Alves, numa extensão de aproximadamente 76 (setenta e seis) metros, na localidade de Recreio, neste Município.

A homenagem que ora se propõe refere-se a um pioneiro local, nascido em 06 de março de 1940, neste Município, porém na época pertencia a Santa Leopoldina-ES, era filho de Otto Thom e Anna Nitz Thom, sempre residiu com sua família na localidade de Recreio, neste Município.

Com intuito de constituir uma família, o senhor Martinho Thom casou-se com Nelzina da Felicidade Thom e dessa união foram abençoados com o nascimento de 03 (três) filhos, Rosinéia Thom Alves, Marinéia Thom e Marciel Thom.

O homenageado exerceu as profissões de lavrador, pedreiro e pintor e acostumado a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, MARTINHO THOM teve notório e relevante desempenho para a localidade de Recreio até o seu falecimento em 31 de julho de 2006, faleceu aos 66 (sessenta e seis) anos de idade, o qual deixou



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

saudades não somente em sua família, mas também a todos aqueles que o conheceram.

Dessa forma, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por este líder, que venceu todas as etapas da vida, deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de janeiro de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente